

PORTARIA Nº 254/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 120 dias, à Servidora **Francielle Cristina Acco Guzzo**, matrícula funcional nº 1241-0, no período de 25 de maio a 24 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde